

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2019

Concede Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

<u>CONSIDERANDO</u> o requerimento de gozo de Licença Gestação, juntamente com o Atestado Médico da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora, RITA DE CASSIA SALES DE OLIVEIRA, matrícula: 9517, portadora do RG nº: 496584686 SSP/PE e do CPF nº: 086.575.574-44, funcionária lotada na Secretaria de Saúde, exercendo a função de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 26 de setembro de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEIRAZA

Cátia Diniz de Sales Chefe Dep. de Rec. Humanos Mat. 95387 RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO